

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO-BA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA-BA

CONVÊNIO DE CESSÃO RECÍPROCA DE SERVIDOR Nº. 01/2021

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA E ADMINISTRATIVA QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO –  
BAHIA E A PREFEITURA MUNICIPAL  
DE AMÉRICA DOURADA – BAHIA,  
PARA CESSÃO RECÍPROCA DE  
SERVIDOR PÚBLICO.**

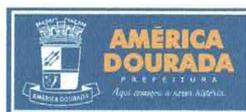
Pelo presente instrumento de Cooperação, que entre si celebram reciprocamente como CEDENTES e CESSIONÁRIOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.891.510/0001-48, com sede administrativa na Praça João Dourado, nº. 276, Centro, CEP: 44.920-000, neste ato **REPRESENTADO PELA PREFEITA EM EXERCÍCIO ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 03.237.527-13, SSP/BA, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.891.536/0001-96, com sede administrativa na Av. Romão Gramacho, nº. 15, Centro, América Dourada - Bahia, neste ato **REPRESENTADO PELO PREFEITO JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 3189304-04, SSP/BA, e inscrito no CPF sob o nº. 374.067.795-34, considerando os termos aplicáveis às normas de Direito Administrativo, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE CESSÃO RECÍPROCA DE SERVIDORES**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1** – O presente Convênio tem por objeto a cessão de recursos humanos a ser efetuada pelas partes acima, **mantendo no Município de João Dourado – Bahia** a servidora **EDILENE DOS SANTOS RODRIGUES PINHO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 0784579806 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº. 983.357.405-00, servidora pública de ambos os municípios, nos quais exerce o cargo de professora, com carga horária de 20 (vinte) horas, e no **Município de América Dourada – Bahia** a servidora pública **JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 07845806-42, inscrita no CPF sob o nº. 003.686.555-98, também professora com carga horária de 20 (vinte) horas em ambos os municípios, **as quais passarão a cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas a partir da assinatura do presente convênio**, exercendo as atividades inerentes aos cargos que ocupam e/ou relacionadas.

**1.2** – As servidoras postas à disposição de cada CESSIONÁRIO serão por este aproveitada da forma como melhor aprouver para atender às necessidades do serviço público.

# Prefeitura Municipal de America Dourada



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO-BA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA-BA

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1 – Cada CESSIONÁRIO obriga-se a observar e honrar todos os direitos do servidor cedido, inclusive a remuneração até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido que serão assegurados, através de verbas próprias consignadas no seu orçamento.

2.2 – As servidoras postas à disposição de cada CESSIONÁRIO manterá seu vínculo com o CEDENTE, devendo o CESSIONÁRIO, obrigatoriamente, fiscalizar todas as atividades do servidor cedido além de comunicar ao Departamento de Pessoal do CEDENTE quaisquer faltas funcionais.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 – Pela cessão das servidoras prevista na cláusula primeira, os municípios continuarão arcando com os custos dos mesmos, tais como vencimentos, adicionais, subsídios, gratificações, insalubridade, periculosidade e outros, se for o caso, bem como com os encargos sociais, durante o período de vigência deste instrumento, na forma da legislação municipal dos convenentes, em especial ao Plano de Cargos e Salários e do Estatuto dos Servidores a que está vinculado. Ou seja, o município de João Dourado – Bahia pagará ambas servidoras pela carga horária de 20 (vinte) horas, cada, e o município de América Dourada – Bahia também pagará às referidas servidoras pela mesma carga horária, sem prejuízo dos demais custos transcritos.

### CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS DOS SERVIDORES

4.1 – As servidoras cedidas deverão manifestar sua concordância com a cessão.

4.2 – A servidora cedida terá garantido o direito de receber do CESSIONÁRIO todas as vantagens pecuniárias estabelecidas pela legislação a que está vinculada.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

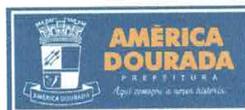
5.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido a qualquer tempo por conveniência das partes ou por simples denúncia de uma delas, desde que a outra seja notificada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

5.2 – O descumprimento dos termos pactuados neste instrumento acarretará na rescisão automática do presente convênio, independente de notificação judicial ou extrajudicial, devendo as partes envolvidas cumprir todos os compromissos assumidos.

### CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1 – O controle e fiscalização da execução do presente convênio são atribuições concorrentes dos signatários, os quais serão feitos por intercâmbio entre os setores responsáveis pela gestão de pessoal.

# Prefeitura Municipal de America Dourada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO-BA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA-BA**

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 – O presente convênio vigorará por 04 (quatro) anos, iniciando em janeiro de 2021 e finalizando em dezembro de 2024, salvo qualquer fato fortuito que venha a interrompê-lo ou interesse de qualquer das partes com aviso prévio de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, por acordo das partes.

## CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 – O foro para dirimir quaisquer dúvidas ocasionadas na vigência deste Convênio, que não puderem ser solucionadas de comum acordo entre as partes, será o do município de João Dourado - Bahia.

E por estarem de acordo com as condições aqui estabelecidas assinam o presente Convênio em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais, na presença das testemunhas que também subscrevem.

João Dourado – Bahia / América Dourada - Bahia, em 12 de janeiro de 2021.

  
**ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA**  
 Prefeita em exercício do Município de João Dourado

  
**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**  
 Prefeito Municipal de América Dourada

## TESTEMUNHAS:

1 -   
 Testemunha do 1º Conveniente  
 CPF nº. \_\_\_\_\_

2 -   
 Testemunha do 1º Conveniente  
 CPF nº. \_\_\_\_\_

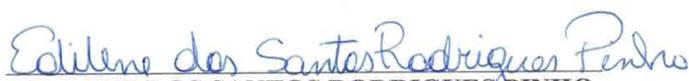
# Prefeitura Municipal de America Dourada



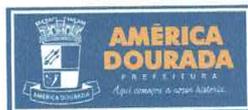
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO-BA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA-BA

## MANIFESTAÇÃO DE CONSENTIMENTO

Eu, **EDILENE DOS SANTOS RODRIGUES PINHO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 0784579806 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº. 983.357.405-00, servidora pública municipal, manifesto minha concordância com o Convênio de Cessão Recíproco realizado entre os municípios de João Dourado – Bahia e América Dourada – Bahia, ressaltando que exercia jornada de trabalho de 20 (vinte) horas como servidora efetiva no município de João Dourado – Bahia, bem como 20 (vinte) horas como servidora efetiva de América Dourada - Bahia, passando a exercer a partir do presente Convênio, jornada total de 40 (quarenta) horas no município de João Dourado - Bahia.

  
**EDILENE DOS SANTOS RODRIGUES PINHO**

# Prefeitura Municipal de America Dourada



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO-BA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA-BA

## MANIFESTAÇÃO DE CONSENTIMENTO

Eu, **JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 07845806-42, inscrita no CPF sob o nº. 003.686.555-98, servidora pública municipal, manifesto minha concordância com o Convênio de Cessão Recíproco realizado entre os municípios de João Dourado – Bahia e América Dourada – Bahia, ressaltando que exercia jornada de trabalho de 20 (vinte) horas como servidora efetiva no município de João Dourado – Bahia, bem como 20 (vinte) horas como servidora efetiva de América Dourada – Bahia, passando a exercer a partir do presente Convênio, jornada total de 40 (quarenta) horas no município de América Dourada - Bahia.

*Jaqueline dos Santos Rodrigues Silva*  
**JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES SILVA**